



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5538/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 02/2020, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após análise e aprovação do processo pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Emergencial nº 02/2020;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam HOMOLOGADOS os resultados finais do Processo Seletivo Público Emergencial nº 02/2020, com contagem de títulos, oficialmente publicados.

Art. 2º. O Processo Seletivo Público Emergencial, ora homologado, dar-se-á para contratação temporária da função de Enfermeiro, no município de Cândido Mota – SP.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO